



PORTARIA Nº 020/2021

Autoriza Licença Maternidade

LEILA REGINA PAVEZZI, presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 19, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia, **AUTORIZA**, Licença Maternidade, conforme artigo 95 da Lei 32/93 – Estatuto do Servidor Público do Município de Sabáudia alterado pela Lei nº 25/2013, e Art. 19, Inciso XI da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a servidora **Jéssica Hespagnol**, ocupante do cargo de provimento Técnico Legislativo, a contar do dia 27/03/2021.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente